

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 1/2015

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 1/2015 do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público, de que trata o Edital nº 1/2015, do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, realizado pela Empresa GUALIMP – Assessoria e Consultoria Ltda., a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a saber:

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA – DIREITO			
<i>Classificação</i>	<i>Nº de inscrição</i>	<i>Candidato</i>	<i>Situação</i>
1º	000445	RAISA PERES COELHO DOS SANTOS	Aprovado

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA – CONTABILIDADE			
<i>Classificação</i>	<i>Nº de inscrição</i>	<i>Candidato</i>	<i>Situação</i>
1º	000899	VALQUIRIA SALVADOR BERNABE	Aprovado

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA – FINANÇAS			
<i>Classificação</i>	<i>Nº de inscrição</i>	<i>Candidato</i>	<i>Situação</i>
1º	000234	JACKSON JOSE CECCON	Aprovado

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA – GERAL			
<i>Classificação</i>	<i>Nº de inscrição</i>	<i>Candidato</i>	<i>Situação</i>
1º	001131	SILVIA GRACIANO VIEIRA	Aprovado
2º	000458	DANUBIA RODRIGUES CAETANO	Aprovado

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - GERAL			
<i>Classificação</i>	<i>Nº de inscrição</i>	<i>Candidato</i>	<i>Situação</i>
1º	000747	LUCAS MANOEL DA COSTA	Aprovado
2º	000455	EVELIN RANGEL DE SOUZA	Aprovado
3º	000710	GEIZA FERREIRA NEVES	Aprovado
4º	000264	MIRELA SILVA DE QUEIROZ	Aprovado
5º	000360	PAOLLA CIPRIANO	Aprovado

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS – TECNOLOGIA			
<i>Classificação</i>	<i>Nº de inscrição</i>	<i>Candidato</i>	<i>Situação</i>
1º	000818	RAFAEL GOMES DE FREITAS	Aprovado

Art. 2º A validade do Concurso Público de que trata o artigo anterior, conforme item 16.5 do Edital nº 1/2015, é de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, se necessário, conforme artigo 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A relação dos candidatos aprovados e não classificados dentro do número de vagas existentes no Edital nº 1/2015, estará disponível no site oficial da empresa organizadora do certame, a fim de tomarem conhecimento de sua classificação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 8 de setembro de 2015.

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo

GCL/gcl